SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 30 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO III | Nº 0398

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI Nº 1.899, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Denomina a Travessa 14 (quatorze) do Bairro Parque dos Cafezais II, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de TRAVESSA DIOGO ALAVARCE.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2012, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1° A Travessa 14 (quatorze) do Bairro Parque dos Cafezais II, localizado neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **TRAVESSA DIOGO ALAVARCE.**

Art. 2° Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a biografia do homenageado.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e doze.

EDWALDO ANTONIO MILANESI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:81D590CD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI Nº 1.900, DE 25 DE ABRIL DE 2012

LEI Nº 1.900, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Denomina a Travessa 15 (quinze) do Bairro Parque dos Cafezais II, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de TRAVESSA EVA ALAVARCE.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2012, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1° A Travessa 15 (quinze) do Bairro Parque dos Cafezais II, localizado neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **TRAVESSA EVA ALAVARCE.**

Art. 2° Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a biografia da homenageada.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e doze.

EDWALDO ANTONIO MILANESI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:6FF8FA82

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI Nº 1.901, DE 25 DE ABRIL DE 2012

LEI Nº 1.901, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Denomina a Estrada Municipal IVA-120, conhecida com Estrada das Paineiras, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ BETELLI.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2012, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1° A Estrada Municipal IVA-120, conhecida como Estrada das Paineiras do Bairro Medeiros, localizada neste Município de Itupeva,

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Estado de São Paulo, passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ BETELLI.

Art. 2° Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a biografia do homenageado.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e doze.

EDWALDO ANTONIO MILANESI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:5E90A6FA

DIRETORIA DE SAUDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2012

COMUNICADO

Foi realizada no dia 27/04/2012, às 10h, na Câmara Municipal de Itupeva, Audiência Pública de acordo com a lei nº 8689/93, artigo nº 12, Decreto Federal nº 1.651/95 e Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, prestação de contas orçamentárias da Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva perante o Conselho Municipal de Saúde e a população em geral. O percentual aplicado no primeiro trimestre de 2012 foi de 18,26 % - Despesa Liquidada. A prestação de contas foi aprovada e apresentamos aqui o resumo:

Equipamento e Material Permanente	**155.036,700**
Material de Consumo	**1.103.314,79**
ü MEDICAMENTOS	398.021,98
ü MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO	246.472,01
ü OUTROS	458.820,80
Obras e Instalações	**182.103,75**
Outros Serviços e Encargos	**2.957.002,92**
ü ÁGUA	26.168,31
ü ENERGIA ELÉTRICA	34.260,68
ü TELEFONE	48.664,96
ü OUTROS	2.847.908,97
Pessoal Civil e Obrigações Patronais	**2.770.243,10**
TOTAL	**7.167.701,26**

MARIA ELISA BARON VANINI
Oficial Administrativo

DRA. MARIA HELENA VANINI POLLI
Diretora de Saúde

Publicado por:
Maria Elisa Baron Vanini
Código Identificador:E62DE947



